



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 150/2019.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato JOELTON DUARTE DE SANTANA, inscrito, aprovado e único classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01, para a Unidade Acadêmica e Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016271/2019-38,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato JOELTON DUARTE DE SANTANA, inscrito, aprovado e único classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Classe - A Nível 01, com denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, nas Matérias Língua Inglesa, Inglês Instrumental, Português Instrumental, Metodologia Científica, homologado através da Resolução nº 273/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de setembro de 2019, para a Unidade Acadêmica e Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Servidora EMIKO SHINOZAKI MENDES, através da Portaria nº 291/2016, publicada no D.O.U de 31 de março de 2016, cujo código é 0297361.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de outubro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =